

EDITAL Nº 30/2022

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Em conformidade com o disposto no art.º 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna pública as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 16 do mês de maio de 2022.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 10, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

E eu, *Jacira Louise Cabral*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 16 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)



Anexo ao Edital nº 30

Assunto	Deliberação tomada
Promoção da Eficiência nos Transportes Públicos Coletivos de Passageiros do Município de Penela – Candidatura nº. POSEUR-01-1407-FC-000080- Aquisição de um autocarro 100% elétrico e de uma estação de carregamento rápido exterior.	Aprovado por unanimidade
Protocolo de colaboração com moradores da Ferraria de São João	Aprovado por unanimidade
Apoios Municipais – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela	Aprovado por unanimidade

Paços do Concelho de Penela, em 16 de maio de 2022.